

MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

Exposição de motivos

A notícia da morte de Rui Paulo Diniz Gonçalves impactou o mundo intelectual de Porto Alegre.

Rui Gonçalves morreu na noite do dia 16 de fevereiro de 2020 num acidente banal, enquanto limpava as calhas do prédio da Livraria Palmarinca, na rua Jerônimo Coelho, no Centro Histórico de Porto Alegre. Rui tinha 68 anos e dedicou sua vida inteira de trabalho pela cultura e pelo amor aos livros.

O nome de sua livraria foi escolhido para homenagear as lutas de resistência do quilombo de Palmares e dos Incas. A confraria dos Amigos do Livro perdeu seu fundador e principal animador.

Em 2018, o professor e pesquisador da Unipampa César Beras contou em um livro – “Livros, sentimentos, capitalismo e resistência a trajetória de Rui Gonçalves e sua livraria”, que “ao longo do tempo, a Livraria Palmarinca tem sido um espaço plural e agregador do campo das ideias, sendo ponto de encontro de intelectuais e local de compartilhamento de leituras”.

Formado em Jornalismo pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Rui fundou a Palmarinca em 1972, durante a ditadura, vendendo acervo da biblioteca de seus pais. Rapidamente tornou-se referência como livreiro, conseguindo livros proibidos pelo regime e até importando diretamente alguns títulos.

Rui tinha dois filhos e estava preparando o mais velho, Alexandre, para substituí-lo na função de administrar a livraria. Alexandre estava com o pai na hora do acidente. Até fechar esta matéria não se tinha notícias sobre o enterro.

Não se tratava apenas do livreiro de espaço físico. Rui e o seu pessoal iam a feiras, corredores de Universidades, e os estudantes se esbaldavam tendo livros proibidos pela ditadura a seu alcance.

Porto Alegre conhecia o Rui da Palmarinca, muitos nunca souberam do seu Gonçalves. Os encontros aos sábados pela manhã na livraria se tornaram parte do calendário intelectual.

Rui Gonçalves deve ser homenageado com um logradouro público e deve estar escrito abaixo de seu nome: livreiro da Palmarinca.

PROJETO DE LEI

Denomina Rui Paulo Diniz Gonçalves o logradouro público não cadastrado conhecido como Acesso P Um Quinta UV Vila Restinga, em Porto Alegre.

Art. 1º Fica denominado Rua Rui Paulo Diniz Gonçalves o logradouro público não cadastrado conhecido como Acesso P Um Quinta UV Vila Restinga, em Porto Alegre, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: “Livreiro da Palmarinca”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Adeli Sell, Vereador**, em 01/10/2024, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0793258** e o código CRC **CF1FA5F5**.

Referência: Processo nº 022.00274/2024-62

SEI nº 0793258